



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.459 , DE 12 DE outubro DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária ao alargamento da Avenida Dr. Emílio Winther

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ , no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 13.193/90- G-32,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de propriedade de ERGPLAN - Comércio, Engenharia e Construções Ltda. ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob os BCs nºs 11.014.819.005, 11.014.819.004, 11.014.819.003, 11.014.819.002 e 11.014.819.001 e necessária ao alargamento da Avenida Dr. Emílio Winther.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área em referência está configurada na planta AD-612, anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto e está assim descrita:

"Inicia-se no ponto A segue 22,20 metros confrontando com Av. Dr. Emílio Winther até o ponto B, deflete à esquerda e segue 8,40 metros confrontando com o prédio 1444 até o ponto C, deflete à esquerda e segue 22,20 metros confrontando com área remanescente até o ponto D, deflete à esquerda e segue 8,40 metros confrontando com prédio 1478 até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 186,48 metros quadrados."

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de outubro de 1990,
3459 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 12 de outubro de 1990.

MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O

JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO